



# Cartilha de Instrução

Cadastro de Supervisor(a)  
Temporário(a) no Portal do  
Estágio



**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



# Sumário

**Confira!**

1. Resumo do fluxo .....	3
2. Orientações gerais .....	4
3. Passo a passo para o lançamento .....	6
4. Informações do Portal do Estágio .....	18

# 1. Resumo do fluxo



Surge a necessidade de registro de algum tipo de afastamento curto do(a) supervisor(a) de estágio, como férias ou licença saúde:

**SUPERVISOR DE ESTÁGIO** acessa seu login na Rede TJMG

**SUPERVISOR DE ESTÁGIO** acessa o Portal do Estágio e cadastra um(a) supervisor(a) de estágio temporário

**Pronto!** O(a) supervisor(a) de estágio temporário pode acessar o Portal do Estágio com as mesmas permissões que a supervisão de fato.

# 2. Orientações Gerais

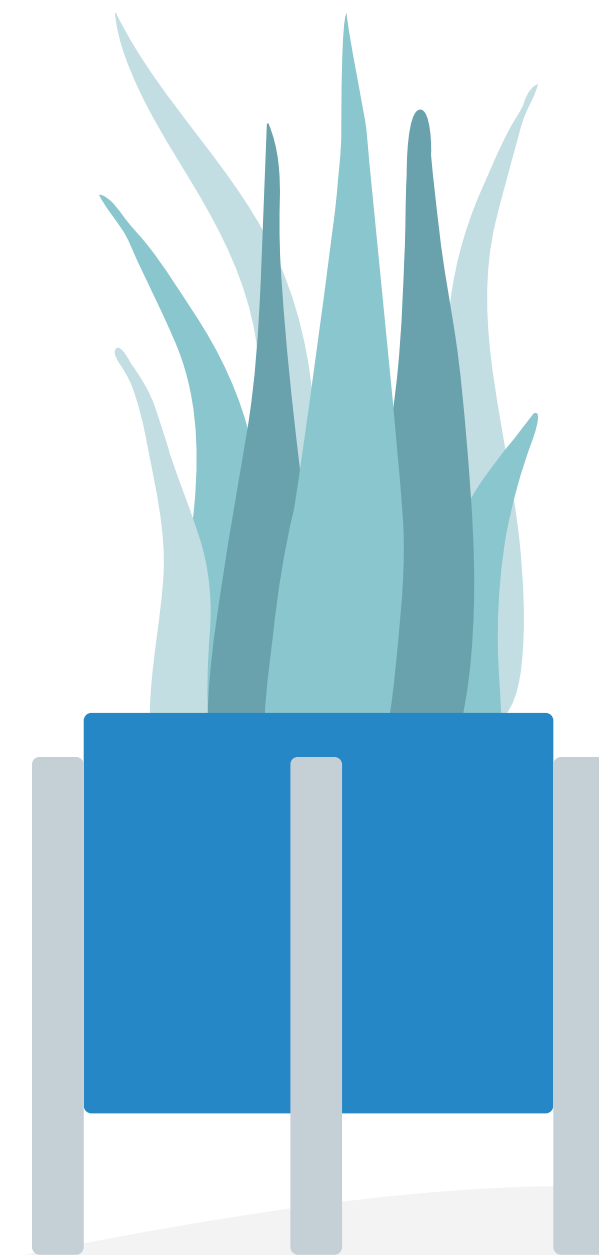


A função de cadastro de supervisor(a) temporário(a) foi criada para os casos de afastamentos por um curto período do(a) supervisor(a) de estágio atual. A ideia é que seja realizado cadastro temporário em casos de pequenos afastamentos do(a) supervisor(a) de estágio, no período de no mínimo 5 dias úteis e no máximo 25 dias úteis.

Para realizar o cadastro o(a) próprio(a) supervisor(a) de estágio deve acessar o Portal do Estágio, antes de seu afastamento, e cadastrar um(a) supervisor(a) temporário(a). O(a) supervisor(a) temporário(a) deve ser um(a) servidor(a) efetivo(a) da casa e da mesma comarca que o(a) supervisor(a) atual.

Para os casos de afastamentos não programados, em que não foi possível registrar o cadastro temporário antes da saída do(a) supervisor(a), e/ou superiores a 25 dias úteis é necessário a abertura de um processo SEI de alteração de supervisor(a) de estágio, para que o plano de estágio do(a) estudante seja regularizado junto à instituição de ensino e à pasta funcional do(a) estagiário(a).

Para mais informações acesse a FAQ: <https://ejef.tjmg.jus.br/estagio-faq/>



# 3. Passo a passo para o lançamento



Para realizar o cadastro de supervisão de estágio temporária o(a) supervisor(a) de estágio ou o(a) supervisor(a) de estágio temporário(a), deverá:

- 3.1. Acessar a Rede TJMG: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/>
- 3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados



LOGIN (\*)

SENHA

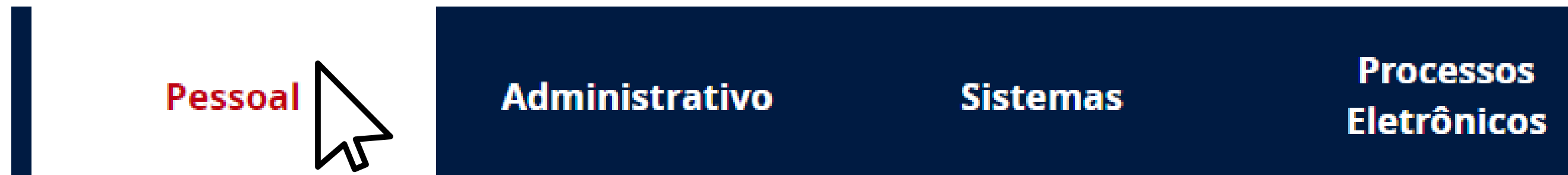
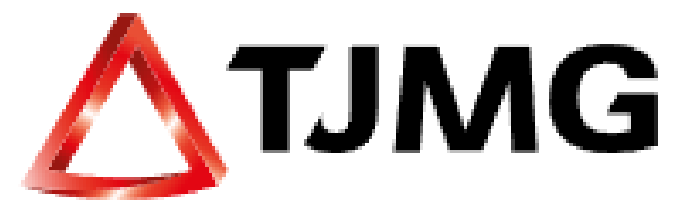
▶ Entrar

[Cadastro](#) [Alterar Senha](#) [Esqueci minha senha](#)



### 3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba “Pessoal”

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para pesquisa **3** Ir para o rodapé **4**



3.4. Na aba “Pessoal”, clicar na opção “Estagiários”



**TJMG**

**Pessoal**    **Administrativo**    **Sistemas**    **Processos Eletrônicos**

Alterar senha    Inicial > Pessoal > Estagiários

Assédio e Discriminação

Atendimento ao Servidor    acionados à vida funcional dos estagiários.

Banco de Talentos

Estagiários

3.5. Clicar na opção “Portal do Estágio”



**Pessoal**      **Administrativo**      **Sistemas**

Você está em: [🏠](#) > [Página Inicial](#) > [Pessoal](#) > [Estagiários](#)

## Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

### LINKS

[🔗 PORTAL DO ESTÁGIO](#)

Acesse o sistema



Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do Portal do Estágio



### 3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (utilizar os mesmos dados de acesso à Rede TJMG)

**Login para sistemas corporativos do tjmg**  
Por segurança, para acesso aos sistemas corporativos é necessário realizar novamente o login, utilizando-se o mesmo usuário e senha de acesso à RedeTJMG. [Clique aqui](#) para mais informações.

Usuário

Senha

**Entrar**

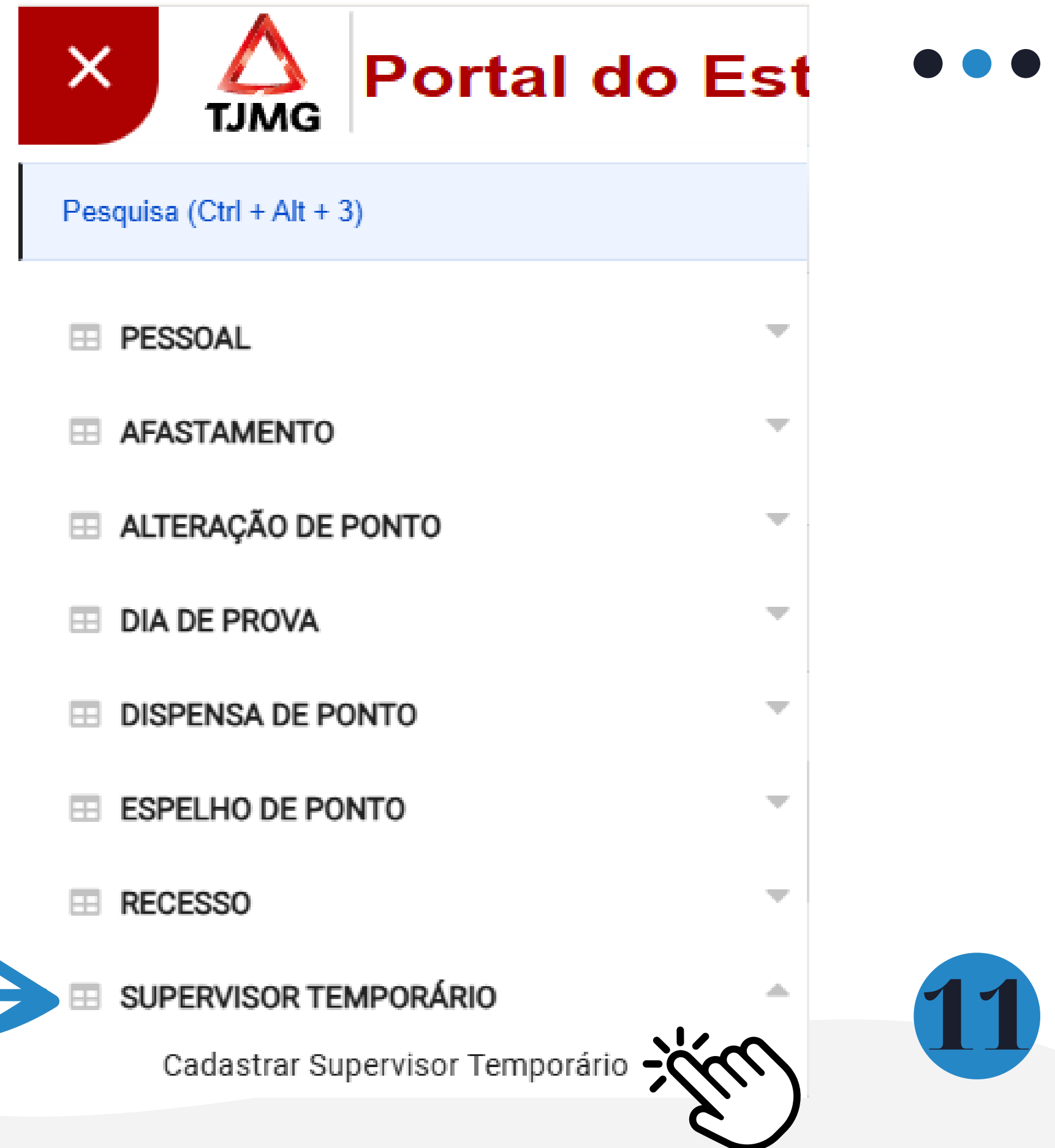
**Autocadastramento e senha**  
[Clique aqui](#) para acessar a página de login da RedeTJMG para realizar o autocadastramento ou para ver a sua dica de senha.



3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:



3.8. Clique em “Supervisor temporário” e em seguida “Cadastrar Supervisor Temporário”



The image shows a screenshot of a web application interface. At the top left, there is a red square with a white 'X' icon. To its right is the TJMG logo, which consists of a red triangle with a white outline and the text 'TJMG' below it. Further right, the text 'Portal do Est' is visible in red. On the far right, there are three circular navigation dots: a black one, a blue one, and another black one. Below the header is a search bar with the text 'Pesquisa (Ctrl + Alt + 3)'. A dropdown menu is open, listing several options with a grid icon to the left of each: PESSOAL, AFASTAMENTO, ALTERAÇÃO DE PONTO, DIA DE PROVA, DISPENSA DE PONTO, ESPELHO DE PONTO, RECESSO, and SUPERVISOR TEMPORÁRIO. A blue arrow points from the left towards the 'SUPERVISOR TEMPORÁRIO' option. Below this option, the text 'Cadastrar Supervisor Temporário' is visible, accompanied by a hand cursor icon pointing at it.

3.9. Clique em “Incluir Supervisor Temporário”



  | **Portal do Estágio**

Cadastrar Supervisor Temporário

3.10. Preencha **todos** os campos obrigatórios (**destacados com \***) e clique em “Salvar”



## Cadastrar Supervisor Temporário

Matrícula\*

00000000

Nome do Servidor\*

Nome completo do(a) supervisor(a) temporário(a)  
pesquise por uma parte do nome

Data início\*

Dias

Data término\*

Observação

Máximo 255 caracteres:

X Cancelar

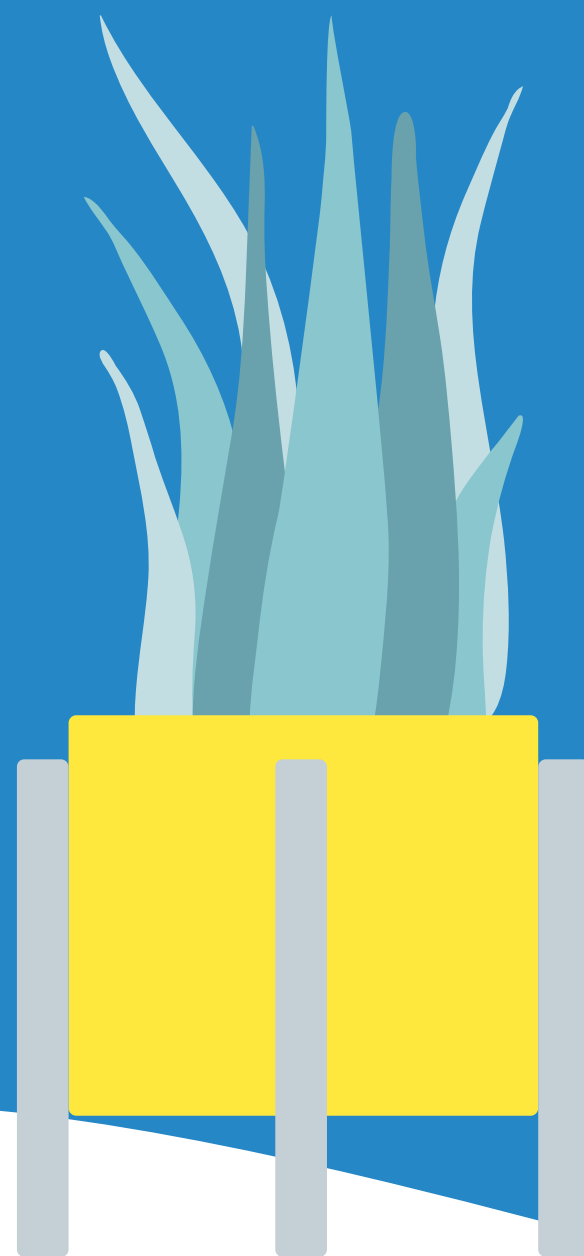
Salvar

**Pronto!** Você cadastrou um(a) supervisor(a) de estágio temporário(a)!

# 4. Informações sobre o Portal do Estágio



- Caso o(a) supervisor(a) de estágio tenha saído para sua licença sem registrar um(a) supervisor(a) de estágio temporário(a) no Portal do Estágio e o período de afastamento ocorra em período de virada de mês, é fundamental a abertura de um processo SEI para solicitar a alteração temporária à COSPERE.
- A função de supervisão temporária tem papel fundamental no apoio à gestão do ponto eletrônico dos(as) estagiários(as). O(a) supervisor(a) temporário(a) possui as mesmas permissões que a supervisão de fato no Portal do Estágio e deve apoiar o(a) estudante na realização dos lançamentos de frequência.
- Caso a necessidade de cadastro temporário ultrapasse 25 dias úteis, já não se trata mais de uma questão temporária. Desta forma, é necessário realizar a alteração de supervisão! Confira o passo a passo completo na FAQ.



# Mais informações

Acesse a [Portaria Conjunta nº 297/2013](#), que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre o cadastro de supervisão temporária poderão ser esclarecidas por meio da FAQ, disponível no Portal TJMG, ou encaminhadas para o e-mail de atendimento especializado [estagio.pagamento@tjmg.jus.br](mailto:estagio.pagamento@tjmg.jus.br)

**Gerência de Acompanhamento dos Programas de Estágio e Residência - GEPER**  
**Coordenadoria de Controle, Suporte e Pagamento de Estagiários e Residentes - COSPERE**